

**1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CANDIDATURA E
ELEIÇÃO DO
REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO LAFEPE**

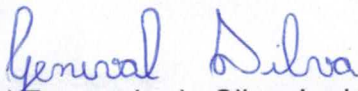
1 – No item 5.1, que trata dos requisitos para inscrição do candidato a Conselheiro nesta eleição, onde consta:

“II. atender aos requisitos constantes no artigo 17 e seus parágrafos e no artigo 20, caput, da Lei 10.303/2016.”

Leia-se:

“II. atender aos requisitos constantes no artigo 17 e seus parágrafos e no artigo 20, caput, da Lei 13.303/2016.”

Recife, 11 de Outubro de 2018.



Genival Fernando da Silva Junior
Presidente da Comissão Eleitoral